

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – lapar-Emater
PORTARIA N° 428/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.416.932/0001-81, conforme e-Protocolo nº 23.781.314-6.

I. ANDRESSA ANDRADE E SILVA, portadora do RG nº 8.353.XXX-6, do CPF nº 048.323.XXX.05 e da Matrícula Funcional nº 435.753, para responder como **Gestora** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

II. ROGER DANIEL DE SOUZA MILLEO, portador do RG nº 3.954.XXX-0, do CPF nº 587.060.XXX.00 e da Matrícula Funcional nº 180.478, para responder como **Fiscal** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art. 2º DETERMINAR que o **GESTOR** e o **FISCAL** da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.
 Curitiba, 17 de dezembro de 2025.
 Natalino Avance de Souza
 Diretor-Presidente

175594/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – lapar-Emater
PORTARIA N° 429/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inciso VII do artigo 16 do Decreto

nº 9.177/2021 e considerando a conclusão exarada no Relatório Final da Comissão Sindicante, assim como demais documentos registrados no protocolo nº 24.792.805-7,

DETERMINA:

Art.1º- O ENCERRAMENTO do processo de Sindicância instaurada pela Portaria nº 391/2025, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.033 de 19 de novembro de 2025, conforme notificado no protocolo 24.792.805-7, com seu arquivamento, sem imputação de responsabilidade, nos termos da alínea "a", inciso IV do artigo 125 da Lei nº 20.656/2021.

Art.2º-A COMUNICAÇÃO competente, à Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 1.195/2011

Art.3º-A CIÊNCIA a todas as partes envolvidas no procedimento sindicante do seu arquivamento.

Registre-se e Publique-se
 Curitiba, 17 de dezembro de 2025
 Natalino Avance de Souza
 Diretor-Presidente

175818/2025

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – lapar-Emater
 Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL**
Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social: Econ Engenharia Elétrica Ltda
 Nome Fantasia: Econ Engenharia Elétrica
 CNPJ: 43.071.402/0001-90
 Município: Maringá-PR

Herlon Goelzer de Almeida **Natalino Avance de Souza**
 UTE Programa RenovaPR Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

175561/2025


DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 19898226

Documento emitido em 05/01/2026 11:36:57.

Diário Oficial Executivo
 Nº 12052 | 18/12/2025 | PÁG. 982

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

• Acesse o site do DIOE e informe o Código Localizador para verificar a autenticidade da página.

• Na página inicial, no campo PESQUISA, informe o Código Localizador para encontrar o documento.

is

ário, informe a data inicial e final e no campo PESQUISA o texto que precisa localizar.